



UNILA

Universidade Federal
da Integração
Latino-Americana

Boletim de Serviço n°

151

21/08/2025

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA

Reitora

Diana Araujo Pereira

Vice-Reitor

Rodne de Oliveira Lima

Chefe de Gabinete da Reitoria

Deise Baumgratz

Pró-Reitor de Graduação

Antonio Machado Felisberto Junior

Pró-Reitora Adjunta de Graduação

Ana Rita Uhle

Pró-Reitora de Pesquisa e Pós-Graduação

Laura Fortes

Pró-Reitora Adjunta de Pesquisa e Pós-Graduação

Katia Regina Garcia Punhagui

Pró-Reitora de Extensão

Andreia da Silva Moassab

Pró-Reitor de Administração, Gestão e Infraestrutura

Diogo André Bastian

Pró-Reitora de Assuntos Estudantis

Maria Geusina da Silva

Pró-Reitor de Gestão de Pessoas

Felipe Cordeiro De Almeida

Pró-Reitor de Planejamento, Orçamento e Finanças

Giuliano Silveira Derrosso

Pró-Reitora de Relações Institucionais e Internacionais

Suellen Mayara Péres de Oliveira

Secretário de Apoio Científico e Tecnológico

Ricardo Morel Hartmann

Secretária de Comunicação Social

Michele Dacas

Prefeito Universitário

Ivan Dario Gomez Araujo

Procurador-Chefe

Egon de Jesus Suek

Chefe da Auditoria Interna

Guillermo Javier Dias Villavicencio

Corregedor Seccional

Fernando Cesar Mendes Barbosa

Ouvidor Geral

Geraldino Alves Bartozek

Chefe da Biblioteca Latino-Americana

Francielle Amaral da Silva

Coordenador da Editora Universitária

Julio da Silveira Moreira

Coordenador do Instituto Mercosul de Estudos Avançados da UNILA

Gerson Galo Ledezma Meneses

Procurador Educacional Institucional

Gilson Batista de Oliveira

Diretora do Instituto Latino-Americano de Arte, Cultura e História

Angela Maria de Souza

Coordenadora do Centro Interdisciplinar de Antropologia e História

Juliana Pirola da Conceição Balestra

Coordenadora do Centro Interdisciplinar de Letras e Artes

Larissa Paula Tirloni

Diretor do Instituto Latino-Americano de Economia, Sociedade e Política

Fabio Borges

Coordenador do Centro Interdisciplinar de Economia e Sociedade

Amilton Jose Moretto

Coordenador do Centro Interdisciplinar de Integração e Relações Internacionais

Mamadou Alpha Diallo

Diretor do Instituto Latino-Americano de Ciências da Vida e da Natureza

Luciano Calheiros Lapas

Coordenador do Centro Interdisciplinar de Ciências da Natureza

Fabio Silva Melo

Coordenadora do Centro Interdisciplinar de Ciências da Vida

Carmen Justina Gamarra

Diretor do Instituto Latino-Americano de Tecnologia, Infraestrutura e Território

Leonardo da Silva Arrieche

Coordenador do Centro Interdisciplinar de Tecnologia e Infraestrutura

Jiam Pires Frigo

Coordenadora do Centro Interdisciplinar de Território, Arquitetura e Design

Juliana Rammé

O Boletim de Serviço da Universidade Federal da Integração Latino-Americana é destinado a dar publicidade aos atos e procedimentos formais da Instituição.

Referências

BRASIL. Constituição da República Federativa do Brasil. Brasília, DF, 1988.

BRASIL. Lei nº 4.965, de 5 de maio de 1966. Diário Oficial da República Federativa do Brasil, Poder Executivo, Brasília, DF, mai. 1966.

BRASIL. Lei Complementar nº 95, de 26 de fevereiro de 1998. Diário Oficial da República Federativa do Brasil, Poder Executivo, Brasília, DF, fev. 1998.

BRASIL. Lei nº 12.527, de 5 de novembro de 2011. Diário Oficial da República Federativa do Brasil, Poder Executivo, Brasília, DF, nov. 2011.

BRASIL. Presidência da República. Casa Civil. Manual de redação da Presidência da República / Casa Civil, Subchefia de Assuntos Jurídicos; coordenação de Gilmar Ferreira Mendes, Nestor José Forster Júnior [et al.]. – 3. ed., rev., atual. e ampl. – Brasília: Presidência da República, 2018.

UNILA (Gabinete da Reitoria). Portaria nº 533, de 14 de agosto de 2019. Boletim de Serviço, Universidade Federal da Integração Latino-Americana, Foz do Iguaçu, PR, ago. 2019.

UNILA (Gabinete da Reitoria). Portaria nº 251, de 19 de julho de 2021. Boletim de Serviço, Universidade Federal da Integração Latino-Americana, Foz do Iguaçu, PR, jul. 2021.

Edição e Publicação

Gabinete da Reitoria (GR)

Departamento de Atos Oficiais (DAO)

Fone: 45 3522-9683

Correio eletrônico: boletimdeservico@unila.edu.br

PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO, GESTÃO E INFRAESTRUTURA

PORTARIA Nº 111, DE 20 DE AGOSTO DE 2025

Designa servidores para compor a Equipe de Planejamento de Contratação (EPC) para contratação de serviço de manutenção corretiva de cromatógrafo líquido de alta eficiência - THERMO FISHER.

O PRÓ-REITOR DE ADMINISTRAÇÃO, GESTÃO E INFRAESTRUTURA, DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA, nomeado pela Portaria nº 584/2024/GR de 26 de dezembro de 2024, tendo em vista a delegação de competências e o estabelecimento de atribuições pela Portaria nº 283/2020/GR, alterada pelas Portarias 502/2022/GR e Portaria 87/2025/GR e, considerando o previsto na Lei 14.133/2021; na Instrução Normativa nº 5/2017, da Secretaria de Gestão do Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão; na Instrução Normativa SEGES/ME nº 98/2022; e o que consta no processo administrativo 23422.017077/2025-10, RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para compor a Equipe de Planejamento da Contratação (EPC) para contratação de serviço de manutenção corretiva de cromatógrafo líquido de alta eficiência - THERMO FISHER:

- I. GUSTAVO MELLO NICOLLI, SIAPE 1611730, ocupante do cargo de Assistente em Administração, lotado na SACT, e;
- II. BRUNA RAPHAELA DA SILVA DE OLIVEIRA, SIAPE 2137234, ocupante do cargo de Assistente em Administração, lotada na SACT.

Art. 2º São atribuições da equipe de Planejamento da Contratação a consecução das seguintes etapas:

- I. Estudo Técnico Preliminar;
- II. Matriz de Gerenciamento de Riscos;
- III. Planilha de Preços de acordo com a IN 65/2021;
- IV. Termo de Referência;
- V. Formulário de Solicitação de Empenho;
- VI. Formulário de checagem antes do envio para a CCCL.

Art. 3º A presente equipe de Planejamento da Contratação (EPC) será automaticamente destituída quando da assinatura do contrato.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

DIOGO ANDRE BASTIAN

PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO, GESTÃO E INFRAESTRUTURA

PORTARIA Nº 113, DE 20 DE AGOSTO DE 2025

Designa servidores para compor a Equipe de Planejamento de Contratação (EPC) para contratação de restaurante para o fornecimento de alimentação para os acadêmicos da UNILA no PARQUE TECNOLÓGICO ITAIPU e revoga a Portaria Nº 99/2025/PROAGI.

O **PRÓ-REITOR DE ADMINISTRAÇÃO, GESTÃO E INFRAESTRUTURA, DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA**, nomeado pela Portaria nº 584/2024/GR de 26 de dezembro de 2024, tendo em vista a delegação de competências e o estabelecimento de atribuições pela Portaria nº 283/2020/GR, alterada pelas Portaria 502/2022/GR e Portaria 87/2025/GR e, considerando o previsto na Lei nº 14.133/2021; na Instrução Normativa nº 5/2017, da Secretaria de Gestão do Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão; na Instrução Normativa SEGES/ME nº 98/2022; na Instrução Normativa SEGES/ME nº 65/2021; na Instrução Normativa SEGES/ME nº 58/2022; e o que consta no processo 23422.017418/2025-57, RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para compor a Equipe de Planejamento da Contratação (EPC) para contratação de restaurante para o fornecimento de alimentação para os acadêmicos da UNILA no PARQUE TECNOLÓGICO ITAIPU.

- I. BRUNO PEREIRA DOS SANTOS, SIAPE 3385692, ocupante do cargo de TÉCNICO EM CONTABILIDADE, lotado na DIAF;
- II. ANA PAULA OLIVEIRA SILVA DE FERNANDEZ, SIAPE 2143708, ocupante do cargo de ASSISTENTE SOCIAL, lotada na CAEM;
- III. DAIANE CAROLINA PAULINO, SIAPE 2141982, ocupante do cargo de ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO, lotada na DIAAAP;
- IV. DIANE CÁSSIA SEBEN, SIAPE 1826886, ocupante do cargo de NUTRICIONISTA, lotada no DPVS.

Art. 2º São atribuições da equipe de Planejamento da Contratação a consecução das seguintes etapas:

- I. Estudo Técnico Preliminar;
- II. Matriz de Gerenciamento de Riscos;
- III. Planilha de Preços de acordo com a IN 65/2021;
- IV. Termo de Referência;
- V. Formulário de Solicitação de Empenho;
- VI. Formulário de checagem antes do envio para a CCCL.

Art. 3º A presente equipe de Planejamento da Contratação (EPC) será automaticamente destituída quando da assinatura do contrato.

Art. 4º Fica revogada a Portaria nº 99/2025/PROAGI.

Art. 5º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

DIOGO ANDRE BASTIAN

PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO, GESTÃO E INFRAESTRUTURA

PORTARIA Nº 112, DE 20 DE AGOSTO DE 2025

Designa servidores para compor a Equipe de Planejamento de Contratação (EPC) para aquisição de software STELA EXPERTA e revoga a Portaria Nº 101/2025/PROAGI.

O **PRÓ-REITOR DE ADMINISTRAÇÃO, GESTÃO E INFRAESTRUTURA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA**, nomeado pela Portaria nº 584/2024/GR de 26 de dezembro de 2024, tendo em vista a delegação de competências e o estabelecimento de atribuições pela Portaria nº 283/2020/GR, alterada pelas Portaria 502/2022/GR e Portaria 87/2025/GR e, considerando o previsto na Lei 14.133/2021; na Instrução Normativa nº 5/2017, da Secretaria de Gestão do Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão; na Instrução Normativa SEGES/ME nº 98/2022; na Instrução Normativa SEGES/ME 65/2021; na Instrução Normativa SG/ME Nº 58/2022 e o que consta no processo 23422.017130/2025-82, RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para compor a Equipe de Planejamento da Contratação (EPC) para aquisição de software STELA EXPERTA:

- I. LEANDRO JOSE SCHERER, SIAPE 1939658, ocupante do cargo de ADMINISTRADOR, lotado na DFP;
- II. JONATAS FILIPE RODRIGUES GERKE, SIAPE 2232760, ocupante do cargo de ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO, lotado na DFP;
- III. SANDRÉIA FONSECA, SIAPE 2135078, ocupante do cargo de ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO, lotada no DPG;
- IV. OTÁVIO AUGUSTO COSTA, SIAPE 1294559, ocupante do cargo de ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO, lotado na PRPPG;
- V. LILIANE JAGNOW FAJARDO, SIAPE 3475440, ocupante do cargo de ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO, lotada na PRPPG;
- VI. RINALDO DILSON BRISOLA, SIAPE 1823976, ocupante do cargo de TÉCNICO DE TI, lotado na DISUT.

Art. 2º São atribuições da equipe de Planejamento da Contratação a consecução das seguintes etapas:

- I. Estudo Técnico Preliminar;
- II. Matriz de Gerenciamento de Riscos;
- III. Planilha de Preços de acordo com o Art. 7º da IN 65/2021;
- IV. Termo de Referência;
- V. Formulário de Solicitação de Empenho;
- VI. Formulário de checagem antes do envio para a CCCL.

Art. 3º A presente equipe de Planejamento da Contratação será automaticamente destituída quando da assinatura do contrato ou documento equivalente.

Art. 4º Fica revogada a Portaria nº 101/2025/PROAGI.

Art. 5º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

DIOGO ANDRE BASTIAN

GABINETE DA REITORIA

PORTARIA Nº 412, DE 21 DE AGOSTO DE 2025

Altera a Portaria GR nº 114, de 27 de março de 2025, que designa membros(as) para compor o Grupo de Trabalho instituído pela Portaria GR nº 113, de 27 de março de 2025.

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o que consta no processo n. 23422.005919/2025-91, resolve:

Art. 1º A Portaria GR nº 114, de 27 de março de 2025, que designa membros(as) para compor o Grupo de Trabalho instituído pela Portaria GR nº 113, de 27 de março de 2025, publicada no Boletim de Serviço nº 56, de 28 de março de 2025, passa a vigorar com as seguintes alterações:

"Art. 1º

.....
XI - DAFNI FERNANDA ZENEDIN MARCHIORO, Professora do Magistério Superior, Siape n. 1545571, representante do ILACVN, Titular;
..... " (NR)

Art. 2º Fica revogado o inciso XII do art. 1º da Portaria GR nº 114/2025.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim de Serviço.

DIANA ARAUJO PEREIRA

GABINETE DA REITORIA

PORTARIA Nº 413, DE 21 DE AGOSTO DE 2025

Prorroga o mandato dos membros do Grupo de Trabalho designado pela Portaria GR nº 114, de 27 de março de 2025.

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o que consta no processo n. 23422.005919/2025-91, resolve:

Art. 1º Prorrogar, por 120 (cento e vinte) dias, o mandato dos membros do Grupo de Trabalho designado pela Portaria GR nº 114, de 27 de março de 2025, referente à elaboração de Proposta de Política de Saúde Mental no âmbito da Universidade Federal da Integração Latino-Americana - UNILA.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim de Serviço.

DIANA ARAUJO PEREIRA

GABINETE DA REITORIA

PORTARIA Nº 411, DE 20 DE AGOSTO DE 2025

Autoriza o afastamento do país, com ônus, da servidora ANALIA CHERNAVSKY, Professora do Magistério Superior.

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei 8.112, de 11 de dezembro de 1990; o Decreto 91.800, de 18 de outubro de 1985, o Decreto 1.387/95 de 07 de fevereiro de 1995 e com a Instrução Normativa 001/2017, de 02 de Março de 2017, e em relação à concessão de diárias e passagens, o que trata o Decreto nº 5.992 de 19 de Dezembro de 2006, e o Decreto 7.689, de 02 de Março de 2012. e o que consta no processo n. 23422.018045/2025-31, resolve:

Art. 1º Autorizar o afastamento do país, com ônus, da servidora ANALIA CHERNAVSKY, Professora do Magistério Superior, Siape 2936174, para participar do Congresso Argentino de Musicologia 2025 , do dia 24 de agosto de 2025 ao dia 31 de agosto de 2025, em Rosario, Argentina.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial da União.

DIANA ARAUJO PEREIRA

GABINETE DA REITORIA

PORTARIA Nº 410, DE 19 DE AGOSTO DE 2025

Finaliza a cessão da servidora KARYNGE CARNEGIE DIAS BACELAR RODRIGUES, Assistente em Administração, para à Superintendência Estadual do Paraná da Agência Brasileira de Inteligência.

A REITORA DA UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA, considerando o disposto no inciso II do art. 93 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, regulamentado pelo inciso II do art. 2º do Decreto nº 10.835, de 14 de outubro de 2021, publicado no Diário Oficial da União de 15 de outubro de 2021, e demais informações que constam do processo nº 23422.010612/2018-82, resolve:

Art. 1º Finalizar, a partir de 30 de agosto de 2025, a cessão da servidora KARYNGE CARNEGIE DIAS BACELAR RODRIGUES, matrícula SIAPE nº 2140018, Assistente em Administração, pertencente ao Quadro de Pessoal da Universidade Federal da Integração-Latino Americana junto à Superintendência Estadual do Paraná da Agência Brasileira de Inteligência, autorizada pela Portaria UNILA 594 de 31 de agosto de 2018, publicada no DOU 170 de 03 de setembro de 2018.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial da União.

DIANA ARAUJO PEREIRA

GABINETE DA REITORIA

PORTARIA Nº 409, DE 19 DE AGOSTO DE 2025

Finaliza a remoção sub judice, do servidor ANTONIO WARNER LUCAS ALVES, Técnico em Contabilidade, para o Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará - IFCEARÁ.

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o que consta no processo nº 23422.009368/2022-91, resolve:

Art. 1º Finalizar a remoção sub judice, do servidor ANTONIO WARNER LUCAS ALVES, matrícula SIAPE nº 2039705, ocupante do cargo de Técnico em Contabilidade, em exercício no Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará – IFCEARÁ concedida nos termos do art. 36, caput da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, PARECER DE FORÇA EXECUTÓRIA n. 00671/2023/EATE-PES/ER-ADM-PRF4/PGF/AGU; NUP: 00625.015027/2022-73 e Processo Judicial: 5001681-42.2022.4.04.7002-PR.

Art. 2º O servidor terá o prazo de dez (10) à trinta (30) dias para retornar ao exercício de suas atividades na Unila.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial da União.

DIANA ARAUJO PEREIRA

DECISÃO Nº 6, DE 21 DE AGOSTO DE 2025

Aprova, *ad referendum*, mudança de curso ao discente José Guilherme Gonçalves Soares Lopes.

O PRESIDENTE DA COMISSÃO SUPERIOR DE ENSINO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA - COSUEN, no uso das atribuições que lhe conferem o Regimento Geral e o Regimento Interno da Cosuen, tendo em vista o art. 340, inciso VII, da Resolução Cosuen nº 7, de 23 de julho de 2018, e o que consta no processo nº 23422.018282/2025-01, decide:

Art. 1º Aprovar, *ad referendum*, em favor do discente José Guilherme Gonçalves Soares Lopes, matrícula nº 2023101000007046, mudança do curso de Engenharia de Materiais para o curso de Arquitetura e Urbanismo.

Art. 2º Esta Decisão entra em vigor na data de sua publicação no Boletim de Serviço.

ANTONIO MACHADO FELISBERTO JUNIOR

PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM BIODIVERSIDADE NEOTROPICAL**EDITAL Nº 21, DE 21 DE AGOSTO DE 2025**

Torna público o resultado final do processo de seleção de alunos(as) especiais para adisciplinade “Tópicos em biodiversidade neotropical I: Ferramentas teóricas e metodológicas para a conservação: sistemas socioecológicos e priorização espacial” do Mestrado em Biodiversidade Neotropical.

RESULTADO FINAL DE SELEÇÃO DE ALUNOS (AS) ESPECIAIS PARA A DISCIPLINA DE “TÓPICOS EM BIODIVERSIDADE NEOTROPICAL I: FERRAMENTAS TEÓRICAS E METODOLÓGICAS PARA A CONSERVAÇÃO: SISTEMAS SOCIOECOLÓGICOS E PRIORIZAÇÃO ESPACIAL” (EDITAL PPGBN 18/2025)

O COORDENADOR DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM BIODIVERSIDADE NEOTROPICAL (PPGBN) da Universidade Federal da Integração Latino-Americana (UNILA), designado pela Portaria UNILAnº 394 de 11 de agosto de 2025, publicada no Diário Oficial da União, nº 152, de 13de agosto de 2025, no uso de suas atribuições e pelo presente Edital, torna público o resultado final do processo de seleção de alunos(as) especiais para adisciplinade “Tópicos em biodiversidade neotropical I: Ferramentas teóricas e metodológicas para a conservação: sistemas socioecológicos e priorização espacial” do Mestrado em Biodiversidade Neotropical, em estrita observância à legislação vigente.

Candidato(a)	Data e horário da inscrição	Classificação	Situação
Jesus Eduardo Guerra Sarmiento	18/08/2025 – 16:17h	1º colocado	Aprovado e classificado no limite de vagas
Fernanda Albino Festa	20/08/2025 – 08:00h	2ª colocada	Aprovada e classificada no limite de vagas

1. DAS MATRÍCULAS:

1.1. As matrículas serão realizadas de maneira *online* pela Secretaria do PPGBN.

1.2. Apenas será matriculado (a) o (a) candidato (a) aprovado (a) que enviar **até às 23:59h (horário de Brasília) do dia 21/08/2025** os dados/documentos

solicitados pela Secretaria do PPGBN.

WAGNER ANTONIO CHIBA DE CASTRO
